

## Coberturas/Limites

Coberturas			Limites	
Coberturas legais	Prestações em espécie	Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar	Ilimitado	
	Prestações em dinheiro	Incapacidade	Incapacidade Temporária Incapacidade Permanente	Os legalmente definidos
		Morte	Pensões aos familiares do sinistrado	
	Subsídio por morte			
	Subsídio de despesas de funeral			

## Modalidades do Seguro Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem

	Tipo de Empresas	Regras de subscrição
<b>Prémio Fixo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Empresas ou ENI's, com menos de 15 de trabalhadores e com um quadro de trabalhadores estável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É obrigatório o preenchimento do nome para cada um dos Trabalhadores e respetivos vencimentos.</li> </ul>
<b>Prémio Variável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Empresas com mais de 15 trabalhadores ou com uma elevada rotatividade no número de trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Obrigatoriedade de envio da Folha de férias até ao dia 15 de cada mês.</li> </ul>

## A quem se destina

O Seguro Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem destina-se a:

- Pequenas empresas, ou ENI's com trabalhadores a seu cargo, nos setores do Comércio, Serviços e Pequena indústria;
- Empresas com atividade em Portugal.

Para mais informações deverá consultar um Balcão do Novo Banco

## Vantagens do Seguro Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem

<p><b>Simplicidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pagamento por transferência bancária;</li> </ul>	<p><b>Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Para a empresa ou ENI com trabalhadores a seu cargo, com a transferência das obrigações legais em caso de acidente de trabalho sofrido pelo trabalhador;</li> <li>➤ Para o trabalhador em caso de acidente ocorrido durante o tempo de trabalho, ou no percurso de e para o local de trabalho;</li> </ul>
<p><b>Rapidez</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Em caso de sinistro dispõe de uma linha telefónica exclusiva, assegurando toda a informação e encaminhamento necessários para a sua resolução.</li> </ul>	<p><b>Qualidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Participação eletrónica de sinistros.</li> </ul>

Este documento não dispensa a consulta das condições pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.